



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 633/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

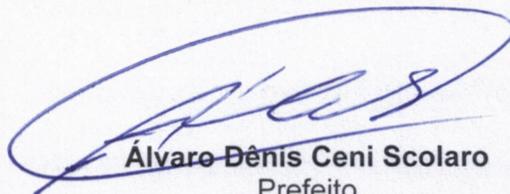
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 4101/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses a servidora Mariza Salete Priotto Ambrosini, matrícula funcional nº 648-8, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2016, para ser usufruída durante o período de 09 de outubro de 2017 a 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes